



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX.: (065) 481 1165

**DECRETO N.º 081/2001**

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 172.888,89, discriminados por seus elementos de despesa”.

**Jerônimo Samita Maia Neto**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.309/2001, de 23 de outubro de 2001.

**DECRETO:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no orçamento corrente, discriminados por seus elementos de despesas, a seguir discriminadas:

- |              |   |
|--------------|---|
| <b>08</b>    | <b>- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>  |
| <b>02</b>    | <b>- COOR. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>   |
| 15411851.022 | - Construção de uma Creche.   |
| 4110         | - Obras e Instalações.....<br>R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)  |
| <b>08</b>    | <b>- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>  |
| <b>02</b>    | <b>- COOR. DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>   |
| 15814871.048 | - Construção de um Centro Múltiplo Uso  |
| 4110         | - Obras e Instalações.....<br>R\$ 88.888,89 (oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX.: (065) 481 1165

**Artigo 2º** - O presente Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos previstos nos termos do inciso III, § Iº do artigo 43 da Lei 4.320/64:

<b>02</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>01</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>
03070212.004	- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito
3111-01	- Vencimento e Vantagens Fixas..... ..... R\$ 40.000,00
<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>02</b>	<b>- COORD. DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>
16885341.002	- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
4120	- Equipamentos e Material Permanente..... ..... R\$ 40.000,00
<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>02</b>	<b>- COORD. DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>
16885342.021	- Conservação de Estradas Vicinais
4110	- Obras e Instalações..... ..... R\$ 30.000,00
<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>02</b>	<b>- COORD. DE IMPLANTAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>
16885342.022	- Manutenção da Frota Rodoviária.
3120	- Material de Consumo..... ..... R\$ 50.000,00
<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>05</b>	<b>- COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA</b>
16915751.006	- Construção e Reforma de Pontes, Pontilhões e Semelhantes
4120	- Equipamentos e Material Permanente.....

..... R\$ 40.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENY, 552 - CENTRO  
CEP.: 78.780-000  
TEL/FAX.: (065) 481 1165

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de outubro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO  
*Prefeito Municipal*